

ATA Nº 10/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h15** do dia seis do mês de junho de dois mil e catorze (**06/06/2014**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Av. Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho Administrativo, ausente a Conselheira Margarete Montovani Canisella. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constava o seguinte assunto a ser deliberado: **1)** análise e aprovação de **propostas apresentadas para fins de credenciamento médico** para a realização de perícias médicas em segurados do Instituto; Encaminhamentos: **2)** recebimento de minuta de Resolução que “Estabelece **programa de admissão de estagiários**, na forma que especifica”, elaborada pela Assessoria Jurídica do VALIPREV; e **3)** recebimento do ofício OF. 158/2014-VALIPREV, datado de 03/06/2014, noticiando **falta de repasse** pela Prefeitura ao Instituto da contribuição previdenciária referente à cota patronal e aporte adicional do mês de **abril/2014**, vencida em 30/05/2014. Após discussão e votação, o Conselho Administrativo, à UNANIMIDADE de votos, deliberou o seguinte: **1)** com fundamento no item III.1 do Edital de Credenciamento n. 01/2014-VALIPREV, aprovar as propostas de credenciamento apresentadas pelos médicos Dr. Marcus Vinicius Martins de Menezes, CRM 92.673 e Dra. Denise Almeida de Carvalho, CRM 95.573; **2)** distribuir a cada um dos Conselheiros cópia da minuta de Resolução que estabelece o programa de admissão de estagiários, para análise e sua posterior discussão e votação na próxima reunião ordinária; **3)** sem prejuízo do quanto já deliberado na reunião do dia 12/05/2014, e considerando o recebimento de cópia do ofício OF. 152/2014-VALIPREV encaminhado em 03/06/2014 ao Exmo. Prefeito Municipal, aguardar por mais trinta dias uma resposta oficial do Executivo Municipal à Presidência do VALIPREV sobre proposta de regularização dos repasses

das contribuições previdenciárias em atraso (parte patronal e aporte adicional) dos meses de março/2014 e abril/2014, vencidas em 30/04/2014 e 30/05/2014, respectivamente, com as implicações previstas no artigo 23 da Lei Municipal n. 4.877/2013; e **4)** considerando o disposto no art. 231, *caput*, da Lei Municipal n. 4.877/2013, solicitar ao Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Assuntos Internos da PMV **lista dos servidores públicos** atualmente em “auxílio-doença”, **afastados a partir de 01/08/2013 e com previsão de retorno (alta) após 01/08/2014**, com a indicação do nome completo, n. de matrícula, cargo ocupado, lotação e vencimentos pagos a tal título (auxílio-doença). À vista da decretação de ponto facultativo para o dia 20/06/2014, data designada para a próxima reunião ordinária deste Conselho, fica a mesma antecipada, por determinação do Senhor Presidente, para o dia 18/06/2014, às 15h00. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h45** e lavrada esta Ata numa única via, que vai assinada por todos os membros presentes do Conselho Administrativo. Valinhos, aos seis de junho de dois mil e catorze (06/06/2014).

Marco Antonio Marini (Presidente): _____

Evandro Regis Zani (Vice-Presidente): _____

Margarete Montovani Canisella (Secretária): _____

Carlos André dos Reis (Membro): _____

Márcio Roberto Guaiume (Membro): _____

Odair Stopiglia (Membro): _____